

Portaria nº. 006/2022

Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Direitos Humanos do CRESS da 8ª Região – DF

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto do Regimento Interno do CRESS 8ª Região - DF, Art 20,§ X;
Considerando as deliberações em Reunião do Conselho Pleno do CRESS 8ª Região – DF.
Do dia 30 de agosto de 2021; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os integrantes da da Comissão de Direitos Humanos do CRESS da 8ª Região – DF, composta pelos seguintes membros:

Ágata Parentes (Coordenadora)

Jessika Larissa (Membro Efetivo)

Gabriele Batista dos Santos Sousa (Membro Efetivo)

Ana Luiza Rosenbaum Bianchetti (Membro Efetivo)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Brasília – DF, 12 do mês de Agosto 2022.

Karina Aparecida Figueiredo

Conselheira Presidente

CRESS da 8ª Região – DF

